

PORTARIA COREN-ES Nº. 317/2023

Designa Conselheiros e Colaboradores para organizar e realizar Treinamento Prático em RCP, no evento organizado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, a ser realizado em Pinheiros/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Mariana Cristina – Assessora de Comunicação do Coren-ES, em 28/06/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência no e-mail enviado em 28/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros e colaboradores abaixo, para realizar Treinamento Prático em RCP e auxiliar na organização do evento do Núcleo de Educação Permanente – NEP, a ser realizado no auditório da Unidade de Saúde Galiléia, localizado à rua Dedinho, s/nº, Bairro Galiléia, Pinheiros – ES, no dia 30 de junho de 2023, das 13 às 18h.

- Leonardo França Vieira COREN-ES n°. 223169-ENF;
- Douglas Lirio Rodrigues COREN-ES n°. 900893-TE.
- Livingstone Gianizelli Gomes COREN-ES n°. 495383-ENF.



Art. 2º – Os conselheiros e os colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diária, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário